



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
REGIONAL DOS AÇORES Nº 15/99**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227º, nº 1, alínea p) e 232º, nº 1 da Constituição da República e da alínea b) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 1998.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 28 de Outubro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo